



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

RESUMO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

O Município de Erval Grande/RS TORNA PÚBLICA a anulação da Concorrência Eletrônica nº 03/2025. Objeto: contratação futura, sob o regime de execução de empreitada global, de empresa especializada em engenharia e/ou construção para a construção de 20 (vinte) casas populares, em razão da anulação fundamentada nos princípios do COMUNICADO DE AUDITORIA Nº 7295163 TCE, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Erval grande 27 de janeiro de 2026. VALDECIR WIECZYNSKI Prefeito em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 34/2026 e ratifico a Dispensa por Limite: 27/2026 para a contratação da (s) empresa (s):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
INDUSTRIA GRAFICA RIO -GRANDENSE LTDA	63.061.474/0001-43	6.346,00

Com o objetivo de: Dispensa de Licitação para confecção e fornecimento de agendas escolares para o início do ano letivo de 2026, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, Viadutos, 26 de janeiro de 2026, Giovan André Sperotto, Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 07/2026

Contratante: Município de Benjamin Constant do Sul/RS,

Contratada: STALITER INDUSTRIA PLASTICA LTDA, CNPJ n.º 50.939.633/0001-38,

Objeto e valor:

ITEM	DESCRIÇÃO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tubo de Polietileno de alta densidade, peso, por metro, de 50 mm x 4,6 mm de parede, (sd=1) – pn 12,5 para rede de água ou esgoto (t=155k).	3.500 metros	R\$ 13,50	47.250,00

Prazo: 12 meses, contados da assinatura.

Data de assinatura: 27/01/2026

Contratante: Município de Benjamin Constant do Sul

Contratada: ELETRO CENTER MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAM, CNPJ n.º 47.629.289/0001-76

Objeto e valor:

ITEM	DESCRIÇÃO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Válvula de retenção com portinhola 1 1/2"	01	R\$ 240,00	240,00

Prazo: 12 meses, contados da assinatura.

Data de assinatura: 27/01/2026

Contratante: Município de Benjamin Constant do Sul

Contratada: ABEL ANTUNES LTDA, CNPJ n.º 790.992.000/01-00

Objeto e valor:

ITEM	DESCRIÇÃO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	União PEAD 50 mm	35	R\$ 26,00	910,00

Prazo: 12 meses, contados da assinatura.

Data de assinatura: 27/01/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA/RS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DEMARCAÇÃO URBANA PARA FINS DE REURB. O MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA, considerando a constatação da existência de núcleo urbano informal consolidado, de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação e a natureza das edificações, localizado nos imóveis de Matrícula nº 16.147 e de Matrícula nº 20.697, ambas do Registro de Imóveis de Gaurama, bem como o interesse manifesto dos legitimados que protocolaram documentos e provocaram a atuação deste Ente Público, e ainda, considerando que se encontram aparentemente preenchidos os requisitos legais que autorizam a regularização fundiária urbana, NOTIFICA os eventuais titulares de domínio ou confrontantes não identificados, ou não encontrados ou que recusaram o recebimento pessoal da notificação encaminhada pelo Poder Público, para que, querendo, apresentem impugnação à demarcação urbanística, no prazo comum de trinta dias, nos termos do art. 20 da Lei Federal 13.465/2017, advertindo-se que a ausência de manifestação será interpretada como a concordância com a demarcação urbanística e implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.

A demarcação urbanística do núcleo considerado e o inteiro teor do auto de demarcação pode ser consultado na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Setor de Engenharia.

Severiano de Almeida/RS, 27 de janeiro de 2026,
Leonel Dario Lanius Junior
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

CASSIO JOSÉ KOLCENTI, Prefeito Municipal de Centenário em Exercício, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público para conhecimento dos interessados que se fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal de Centenário - RS, sito à Av. Antônio Menegatti - 845, nesta cidade, CERTAME LICITATORIO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026, com abertura no dia 06 de fevereiro de 2026 às 08h00min, tendo como objetivo a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do programa merenda escolar. Maiores informações pelo fone (54) 99160-9761 e pelo e-mail licita@centenario.rs.gov.br, 26/01/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

CLÁUDIO JOSÉ PELISER, prefeito em exercício do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO: **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026** – No dia 10 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site www.bli.org.br, Contratação de empresa especializada para o fornecimento, de materiais de cozinha – utensílios, EPIs e equipamentos, conforme edital e anexos; Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente ou através do site www.maximilianodealmeida.rs.gov.br, Maximiliano de Almeida RS, 27 de janeiro de 2026,
CLÁUDIO JOSÉ PELISER
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS - MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

EXTRATO DO EDITAL Nº 12 E 13/2026

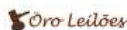
NOTAS OFICIAIS DAS PROVAS PRÁTICA E DE TÍTULOS
O Município de Benjamin Constant do Sul, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em razão do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, regido pelo Edital nº 01/2025, de 10 de outubro de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Divulgar-se-ão as notas oficiais da Prova Prática e Prova de Títulos. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e do Município: www.benjaminconstantosul.rs.gov.br; Benjamin Constant do Sul/RS, 27/01/2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Nilton Jose Valentini, Prefeito Municipal de Benjamin Constant do Sul/RS.



EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Autorização de Leilão Nº 001/2026

O **Leiloeiro Oficial ERNI CARLOS ORO**, matriculado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul (Juicorsul) sob o nº 17.903, com sede na Rua Dr. João Caruso, nº 456, Industrial, Erechim/RS, CEP 99706-450, **autorizado pelo Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO DE ESTADOS RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E MINAS GERAIS – Sicredi UniEstados**, inscrito no CNPJ sob nº 87.780.268/0001-71, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 689, Centro de Erechim/RS, CEP 99700-238, **leilão e levará a efeito a venda em público leilão extrajudicial, na modalidade online, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Fiduciário, na forma da Lei nº 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições da cédula de crédito bancário nº C3173410-070 celebrada com o Fianliaria Realce LTDA, CNPJ nº 15.625.861/0001-80 e Avalistas Rafael de Lima Rodrigues e Adriano Cesar Rodrigues, em 1º leilão no dia 19/02/2026, no site www.oroleiloes.leil.br (acessado, também, por www.oroleiloes.com.br), com encerramento do primeiro lote do leilão previsto para as 10h, pelo maior lance oferecido, respeitado o preço mínimo de venda (valor da avaliação), qual seja, R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) e, não alcançando êxito neste, em 2º leilão no dia 26/02/2026, no mesmo site e horário previsto para encerramento do primeiro lote, pelo maior valor oferecido, respeitado o preço mínimo de venda (valor igual ou superior ao valor integral da dívida garantida pela alienação fiduciária, das despesas, inclusive emolumentos cartorários, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais – valores vencidos e não pagos à data do leilão – custos e custas, comissões, prêmios de seguro e demais obrigações definidas na cédula de crédito bancário celebrada, tudo devidamente atualizado), qual seja, R\$ 105.741,92 (um milhão e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), atualizado até 19/12/2025, podendo ser novamente atualizado até 48h antes do 2º leilão, conforme § 2º do art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel a seguir identificado: **LOTE URBANO Nº 10, desmembrado de PARTE DA DACHACARA Nº 137 do Polígono Sul, com área de 360,00² (trezentos e sessenta metros quadrados), localizado no lado par da Rua Erminio Vitor Pessin, na esquina formada pelas Ruas Erminio Vitor Pessin e Rua Diemer Schneider, na cidade de ERECHIM/RS, situado no quarteirão formado pelas seguintes Ruas: ao Norte, com a Rua Erminio Vitor Pessin, ao Sul, com a Rua Julio Trombini, ao Leste, com a Rua Diemer Schneider, ao, com a Rua Alexandre Gaik, confrontando NORTE, na extensão de 12,00 metros, com a Rua Erminio Vitor Pessin, na extensão de 12,00 metros, com o lote nº 09, na mesma chácara, LESTE, na extensão de 30,00 metros, com a Rua Diemer Schneider, do Loteamento Vitor, ao LESTE, na extensão de 30,00 metros, com o lote nº 11, da mesma chácara, BENEFITÓRIAS: Sobre o imóvel existe construído um PAVILHAO INDUSTRIAL (tipo I e II) EM ALVENARIA, com área a área de 282,50m², localizada na Rua Erminio Vitor Pessin, sob nº 788, Bairro Vitória II, na cidade de Erechim/RS, Matrícula nº 43.889 da 1ª Zona de Registro de Imóveis de Erechim/RS, Situação: Ocupado, OBS: Corre por conta do arrematante eventual desocupação do imóvel, bem como a averbação das benfeitorias eventualmente não averbadas na matrícula; Serão de responsabilidade do arrematante todos os débitos pendentes relativos a tributos (em especial o IPTU que, até 23/12/2025, totalizava R\$ 2.182,62), despesas condominiais, emolumentos e demais encargos, anteriores ou posteriores à data da arrematação (1º e 2º leilões). Pagamento somente à vista; Comissão de 5% sobre o valor da venda. Da participação: CNLE, mediante prévio cadastro (24h de antecedência do 1º e 2º leilão) no site do leiloeiro. Essa publicação complementa a comunicação enviada ao devedor fiduciante e, sendo o caso, ao terceiro fiduciante, dando ciência das datas, horários e locais dos leilões. Dúvidas ou maiores informações consulte a íntegra do edital publicado no site do leiloeiro ou entre em contato conosco.****



www.oroleiloes.leil.br | oroleiloes@oroleiloes.leil.br
(54) 3522-6538 ou 3321-2212 | WhatsApp (54) 99712-3888



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

EXTRATO DO EDITAL Nº 15 E 16/2026

NOTAS OFICIAIS DAS PROVAS PRÁTICA E DE TÍTULOS
O Município de Itatiba do Sul, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2025, regido pelo Edital nº 01/2025, de 08 de outubro de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Divulgar-se-ão as notas oficiais da Prova Prática e da Prova de Títulos. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e do Município: www.itatibadosul.rs.gov.br. Itatiba do Sul/RS, 27/01/2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Valdemar Cibulski, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul/RS.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 012/2026 CONTRATO Nº: 011/2026

O Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica e torna público a dispensa de licitação nº: 012/2026, Contrato nº: 011/2026, em favor de SYSTEM – DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ: 90.888.787/0001-09. Objeto: Contratação de Empresa para concessão de licença de uso temporário de sistema de gestão com assessoria e atualização de programas para a Prefeitura Municipal de Paulo Bento – RS. Valor R\$: 17.631,30 (Dezesseis mil seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos) mensais, prazo de 6 meses ou até a realização de novo processo licitatório. Fundamentação Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Paulo Bento, RS, 26 de janeiro de 2026,
EVANDRO BARATTO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 43/2026 e ratifico a Dispensa por Limite: 32/2026 para a contratação da (s) empresa (s):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
Supermercado Demarco Ltda	98.714.462/0001-75	15.495,40
Mário Comercio de Alimentos Ltda	98.714.306/0001-404	7.208,77
MERCADO BOI GORDO LTDA	62.910.272/0001-86	4.658,52

Com o objetivo de: Dispensa de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios para a realização da 30ª edição do Jantar da FESTA NACIONAL DO BOI RECHEADO, a qual celebra a tradição gastronômica que caracteriza o município de Viadutos, fundamento na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, Viadutos, 26 de janeiro de 2026, Giovan André Sperotto, Prefeito

Diversos

Vende-se

- Computador (novo) Intel HD500GB, memória 4096MB, monitor 15,6 pol, teclado e mouse a partir de R\$ 1.999,00 c/NF-e.
- Impressora cupom fiscal NFCE, c/portas-USB/LAN/SERIAL R\$ 1.099,00.
- Leitor laser pistola RS 295,50 - Melhor preço Erechim. Tel. (54) 3519-7014/ 98431-1455 ou Watts/Vivo (54) 99643-9658.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que o edital do processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 002/2026, destinado a contratação de serviços de transporte escolar foi rerratificado.

Data de julgamento: 13/02/2026 Horário: 08h30min
Entre Rios do Sul-RS, 26 de janeiro de 2026.

IRSON MILANI

Prefeito Municipal

Perda ou Extravio de Documento

JOSÉ CECCATO, portador do CPF nº.452.729.300-10, RG nº.8046871995 SSP/RS, Residente – Linha Gasparetto, S/N-Interior, Jacutinga/RS, CEP:99730-000. Comunica que perdeu o Talão de Produtor P170 964411. É o relato. Registra para os devidos fins. De acordo com Registro de Ocorrência Policial nº 17/2026/151325. Nada mais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

EXTRATO CONTRATO N. 11/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
Contratada: Equipe – SERVIÇOS EM PSICOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 17.814.330/0001-13.

Objeto: Prestação de serviços técnico especializados de neuropsicologia, na realização de atendimentos, consultas e avaliações, a nível individual, com a população estudiantil local, a princípio, com caráter preventivo e curativo, por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo, na realização de consultas mensais. Valor: R\$ 215,00 por consulta.

Prazo: 12 meses.

Data de assinatura: 28/01/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

O Prefeito Municipal de Benjamin Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Prestação de serviços de neuropsicologia para estudantes da rede pública municipal de ensino.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Valor: R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) por consulta.
Fornecedor(a): Equipe – Serviços em Psicologia Ltda, CNPJ n.º 17.814.330/0001-13
Benjamin Constant do Sul, RS, 26 de Janeiro de 2026.



INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2026 CONTRATO Nº: 012/2026

O Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica e torna público a inexigibilidade nº: 001/2026, Contrato nº: 012/2026, em favor de EDITORA FTD SA, inscrito no CNPJ sob o nº 81.186.490/0001-57, Objeto: Contratação de Empresa Especializada, visando o fornecimento de sistema de Ensino "SIM", destinado ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino da Escola de Ensino Fundamental Valério Schillo, compreendendo materiais didáticos impressos para estudantes e professores, recursos digitais e ambientes virtuais próprios do sistema, serviços pedagógicos continuados, incluindo assessoria educacional, acompanhamento técnico e orientação para implementação pedagógica ao longo da vigência contratual, soluções educacionais complementares incorporadas ao sistema. Valor R\$: 67.275,00 (Sessenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais) total, Período Da Contratação: até 31/12/2026, podendo ser prorrogado dentro dos limites da legislação vigente. Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paulo Bento, RS, 26 de janeiro de 2026,

EVANDRO BARATTO

PREFEITO MUNICIPAL

RJ BATERIAS

Baterias @Heliar,
aprovadas até por aqueles
que ainda não entendem de bateria!! Encontre na
RJ BATERIAS, (54) 3522.1201